



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 5683, DE 19 DE JULHO DE 2022**

Prorroga o prazo da Comissão de Sindicância Investigativa - processo 23072.257331/2021-12

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, Profa. Élida Mara Leite Rabelo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Delegação de Competência 3856, de 18/05/2022, pela Magnífica Reitora, Profa. Sandra Regina Goulart Almeida e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 3636, de 16 de maio de 2022, publicada no Boletim de Interno em 16 de maio de 2022, referente ao Processo nº 23072.257331/2021-12, ante as razões apresentadas pela Comissão.

Art. 2º A prorrogação se dá a partir de 16 de julho de 2022.

PROFA. ÉLIDA MARA LEITE RABELO

Diretora em exercício do ICB



Documento assinado eletronicamente por **Elida Mara Leite Rabelo, Vice diretor(a) de unidade**, em 19/07/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1616161** e o código CRC **5B7D63B0**.